



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO  
GABINETE DO PREFEITO

Carmo-RJ, 04 de dezembro de 2018.

DECRETO N.º 5.280

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 55.109,00 (cinquenta e cinco mil e cento e nove reais) no orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.955 de 03 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo, no valor de R\$ 55.109,00 (cinquenta e cinco mil e cento e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são provenientes de anulação de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - O presente crédito suplementar se enquadra no Parágrafo Único do Art. 7º da Lei 1.955 de 03 de janeiro de 2018, estando excluído do limite imposto pelo referido Artigo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 04 de dezembro de 2018.

Paulo César Gonçalves Ladeira  
Prefeito

ANEXO

DECRETO N.º 5.280						
Prog. de Trabalho	Cod. red.	Nat. Deso.	Fonte Rec.	Anulação		Suplementação
1000.2060800032.073	237	3390.30.00	04			899,00
1000.2060800032.073	239	3390.39.00	04	899,00		
1901.1751200192.028	320	3390.30.00	04			1.460,00
1901.1751200192.028	400	3390.30.00	02			52.750,00
1901.1751200192.028	324	3390.39.00	04	1.460,00		
1901.1751200192.028	323	3390.39.00	02	52.750,00		
<b>TOTAL</b>				<b>55.109,00</b>		<b>55.109,00</b>

Paulo César Gonçalves Ladeira  
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Decreto N.º 5280 de 04/12/18

PUBLICADO em 05/12/18 no

Jornal Folha de Carmo, pág. 3

Edição nº 1162